



# *Câmara Municipal de São José da Bela Vista*

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

Folha nº  
Enc.

## **LEI MUNICIPAL DE Nº1. 514 DE 14 DE JULHO DE 2014**

Institui no calendário de eventos oficiais do Município, o "Dia do Nordestino", e dá outras providências.

**CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS**, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, **APROVOU E ELA PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia do Nordestino, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

**Artigo 2º.** A Câmara Municipal realizará uma Sessão Solene e providenciará junto aos Vereadores no início do mês de agosto, a indicação dos nomes das pessoas a serem homenageadas, sendo permitido a cada vereador indicar uma pessoa.

**Artigo 3º.** A Câmara Municipal confeccionará uma placa de acrílico, que será entregue aos homenageados durante a realização da Sessão Solene.

**Artigo 4º.** As despesas oriundas com a aplicação desta Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor.

São José da Bela Vista, 14 de julho de 2014.

**CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**  
Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100  
CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP  
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06

Ofício nº17/2013  
São José da Bela Vista 30/07/2014

Folha nº \_\_\_\_\_  
Enc. ✓

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA**  
PROTOCOLO N.º 86  
ENTRADA 30/07/2014  
PROCURAR: 19  
M. J. de S.  
ENC. PROTOCOLO

**Senhor presidente:**

Segue em anexo cópia da Lei Municipal de nº1.514 de 14/07/2014 devidamente sancionada e para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ DARINI BATISTA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ao Exmo.Sr.

**VICENTE DE PAULA MASSINO**  
MD.Presidente da Câmara Municipal de  
São José da Bela Vista-SP